



**UNILEÃO – CENTRO UNIVERSITÁRIO DR LEÃO SAMPAIO  
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

**JOANA JUSSARA DA SILVA CRUZ**

**EDUCAÇÃO FÍSICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL: UMA VISÃO SIMPLISTA OU  
AUSÊNCIA DE LEGISLAÇÃO?**

**JUAZEIRO DO NORTE**

**2020**

JOANA JUSSARA DA SILVA CRUZ

**EDUCAÇÃO FÍSICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL: UMA VISÃO SIMPLISTA OU  
AUSÊNCIA DE LEGISLAÇÃO?**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Licenciatura em Educação Física do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio (Campus Saúde), como requisito para obtenção de nota para a disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II, Artigo Científico.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Me. Pergentina Parente Jardim Catunda.

JUAZEIRO DO NORTE

2020

JOANA JUSSARA DA SILVA CRUZ

**EDUCAÇÃO FÍSICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL: UMA VISÃO SIMPLISTA OU  
AUSÊNCIA DE LEGISLAÇÃO?**

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado ao Curso de Licenciatura em  
Educação Física do Centro Universitário  
Dr. Leão Sampaio, Campus Saúde, como  
requisito para obtenção do Grau de  
Licenciado em Educação Física.

Aprovada em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de  
\_\_\_\_\_.

**BANCA EXAMINADORA:**

---

Profª Me. Pergentina Parente Jardim Catunda.  
Orientadora

---

Profº Me José de Caldas Simões Neto  
Examinador

---

Profª Esp. Jenifer Kelly Pinheiro  
Examinadora

JUAZEIRO DO NORTE  
2020

*Dedico esse trabalho a minha professora e orientadora Pergentina Parente Jardim Catunda por todo incentivo e apoio na construção desse projeto, exemplo de profissional, mãe e mulher. Aos meus pais, amigos e ao meu namorado que estiveram ao meu lado sempre. Como também a todos os professores e avaliadores que de certa forma contribuíram com esse trabalho.*

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a cima de tudo, primeiramente a Deus, por ter me dado força, saúde e coragem para enfrentar inúmeras barreiras e obstáculos até aqui.

Ao Centro Universitário Dr. Leão Sampaio, seu corpo docente, direção e administração por ter me dado à oportunidade de cursar o curso.

A minha orientadora Prof.<sup>a</sup> Me. Pergentina Parente Jardim Catunda, pelo incentivo, ensinamento e conhecimento partilhado. Obrigada pela paciência e por todo apoio durante toda essa jornada.

Aos meus pais José e Irenice, e aos meus irmãos pelo o amor, confiança, incentivo, apoio e por sempre acreditar em mim.

Ao meu amor Vitor, por acreditar em mim, e me ajudar tanto e por estar ao meu lado independente de tudo.

Agradeço aos meus amigos de faculdade que foram essenciais para que eu chegasse até aqui, que torceram por mim, e fizeram parte da minha formação. Agradeço em especialmente ao meu amigo e colega Felipe, pelo apoio em todos esses anos juntos, e que passou junto comigo muitas dificuldades e desafio deste trabalho e de toda a faculdade.

Agradeço a todos meus familiares e amigos que de alguma forma contribuíram para que eu chegasse até aqui.

## EDUCAÇÃO FÍSICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL: UMA VISÃO SIMPLISTA OU AUSÊNCIA DE LEGISLAÇÃO?

<sup>1</sup>Joana Jussara da Silva CRUZ

<sup>2</sup>Pergentina Parente Jardim CATUNDA

<sup>1</sup> Discente do Curso de Licenciatura em Educação Física do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio, Juazeiro do Norte, Ceará, Brasil.

<sup>2</sup> Docente do Curso de Licenciatura em Educação Física do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio, Juazeiro do Norte, Ceará, Brasil.

### RESUMO

A Educação Física é uma forte contribuinte para o desenvolvimento dos aspectos cognitivos, afetivo e motor para o educando, possibilitando inúmeras práticas e experiências que podem enfatizar no desenvolvimento desses aspectos, além de construções de valores e formação cidadã. Apesar de serem comprovados os benefícios da Educação Física na educação infantil, é notório que a mesma não é trabalhada da forma correta e legalizada. Levando em conta a atual fragilidade do cenário da educação física na educação infantil, a pesquisa enfatiza o conhecimento de sua legislação como também o desenvolvimento dessa prática legal. O objetivo desse trabalho é compreender quais os motivos da Educação Física não estar inserida nas aulas da educação infantil de forma obrigatória e igualitária. A metodologia usada foi um estudo bibliográfico e documental, na qual foram pesquisados artigos científicos e documentos em sites e jornais, revistas e mídias que relatem sobre o que a base legal informa sobre educação física na educação infantil. Após a pesquisa realizada, os resultados foram divididos em três categorias, sendo elas, dados bibliográficos, em que foram analisados cinco artigos, a segunda categoria sendo dados legais, foram abordadas três leis federais e três estaduais e a categoria sendo dados publicitários, foi achada três matérias de sites jornalísticos e acadêmicos, relatando a importância da Educação Física na educação infantil e também a ausência da mesma. É evidente nos textos analisados que a educação física para a educação infantil é essencial, levando a uma vivência motora, contribuindo para o desenvolvimento integral da criança. Identificou-se que há uma legislação existente que assegura que a Educação Física deve estar presente nas aulas da educação infantil, por um docente formado na área, e que algumas escolas não levam essa prática de forma correta para essas crianças, levando a entender que infelizmente a Educação Física voltada para esse público alvo é vista de forma simplista.

**Palavras-chave:** Educação Física, Educação Infantil, Legislação.

### ABSTRACT

Physical Education is a strong contributor to the development of cognitive, affective and motor aspects for the student, enabling countless practices and experiences that can emphasize the development of these aspects, in addition to the construction of values and citizen formation. Although the benefits of Physical Education in early childhood education are proven, it is clear that it is not worked in the correct and legal way. Taking into account the current fragility of the physical education scenario in early childhood education, the research emphasizes the knowledge of its legislation as well as the development of this legal practice. The objective of this work is to

understand the reasons for Physical Education not to be included in early childhood classes in a mandatory and equal way. The methodology used was a bibliographic and documentary study, in which scientific articles and documents were searched on websites and newspapers, magazines and media that report on what the legal basis informs about physical education in early childhood education. After the research carried out, the results were divided into three categories, which are bibliographic data, in which five articles were analyzed, the second category being legal data, three federal and three state laws were addressed and the category being advertising data, was found three articles from journalistic and academic websites, reporting the importance of Physical Education in early childhood education and also its absence. It is evident in the analyzed texts that physical education for early childhood education is essential, leading to a motor experience, contributing to the integral development of the child. It was identified that there is an existing legislation that ensures that Physical Education should be present in early childhood classes, by a teacher trained in the area, and that schools do not take this practice correctly for these children, leading to understand that unfortunately Physical Education aimed at this target audience is seen in a simplistic way.

**Keywords:** Physical Education, Early Childhood Education, Legislation.

## INTRODUÇÃO

A Educação Física é uma forte contribuinte para o desenvolvimento dos aspectos cognitivos, afetivo e motor para o educando, possibilitando inúmeras práticas e experiências que podem enfatizar no desenvolvimento desses aspectos, além de construções de valores e formação cidadã (MORENO; NETO; COSTA, 2019).

A inserção da Educação Física na educação infantil está cada vez mais se fortalecendo e se ampliando com uma enorme significância no Brasil, e uma forte contribuinte nessa inserção é a Lei de Bases e Diretrizes da Educação Nacional (LDBEN – 9394/96) que garantiu que a Educação Física seja um componente curricular obrigatória no ensino básico, onde estão inseridas a educação infantil, ensino fundamental e ensino médio. Desta forma, percebe-se a grande importância da LDB para educação física escolar.

Apesar de ser comprovada os benefícios da educação física na educação infantil, infelizmente a mesma não é trabalhada da forma correta. Basei, Bendrath e Cereja (2018) afirmam que é existente a falta de vagas para professores de Educação Física para trabalhar na educação infantil em muitas escolas, licenciando todo potencial de aprendizagem que o aluno iria receber a partir das aulas regulares de educação física.

A Educação Física ainda se encontra ausente na educação infantil em escolas de alguns municípios, Cavalaro e Muller (2009) dizem que as prefeituras municipais passam por muitas dificuldades financeiras, e que muitas vezes não conseguem arcar com muitos custos, e que para ter uma educação de qualidade é de fundamental importância que haja investimento financeiro Estadual e Federal.

Desta feita formulou-se uma investigativa, em saber por que é tão frequente a não contratação e ou não separação das aulas de Educação Física na educação infantil?

A principal motivação para sustentar a presente pesquisa, reside na importância de investigar a educação física na Educação Infantil. É notório que a mesma não é trabalhada de forma sucinta, ocasionando pecas de aprendizagem. Sendo assim com essa ausência de professores, a escola dispõe de atividades que não complementam a especificidade da Educação Física (NASCIMENTO, 2012).

Levando em conta a atual fragilidade do cenário da Educação Física na educação infantil, a pesquisa enfatiza o conhecimento de sua legislação como também o desenvolvimento dessas práticas regulares, com o intuito de contribuir com o tema apontando para o uso de novas pesquisas. Desta forma a prática regular da disciplina na educação infantil possa ser mais enfatizada.

Basei, Bendrath e Cereja (2018) deixam claro em seus estudos que é extremamente relevantes pesquisas dessa temática, que é de suma importância para educação infantil, pois é através da Educação Física na educação infantil que a criança descobre novos movimentos, criam, inventam e elaboram conceitos de movimentos.

Sendo assim, o objetivo desse trabalho é compreender quais os motivos da Educação Física não estar inserida nas aulas da educação infantil de forma obrigatória e igualitária, bem como trazer algumas contribuições sobre a temática, fundamentadas nos benefícios que a Educação Física propõe para os alunos da educação infantil.

## **MATERIAIS E MÉTODOS**

A pesquisa se caracteriza como um estudo bibliográfico e documental, para Gil (2008) a pesquisa de estudo bibliográfica é desenvolvida através de materiais que foram elaborados e publicados, sendo esses principalmente livros e artigos

científicos. Em relação a estudo documental o mesmo autor aborda que esse tipo de estudo tem características próximas a estudo bibliográfico, a mesma é composta de materiais que ainda não receberam tratamento analítico, ou na qual pode ser reelaborado de acordo com objetos de uma determinada pesquisa.

Foram utilizados como critérios de inclusão, trabalhos e documentos em português, com disponibilidade de texto completo em suporte eletrônico e trabalhos que tratam sobre a Educação Física e educação infantil entre os anos de 2016 a 2020. Foram excluídos capítulos de livros e documentos publicados em língua estrangeira.

A pesquisa foi realizada através de uma revisão bibliográfica e documental, durante os meses de setembro e outubro de 2020, com palavras chaves sendo Educação Física, educação infantil, legislação, base legal da Educação Infantil, essas fontes de pesquisas foram artigos científicos, através das plataformas Google Acadêmico, SciElo e plataforma Sucupira. Em relação aos documentos foram pesquisados em sites e jornais, revistas e mídias que relatam sobre o que a base legal informa sobre a Educação Física na educação infantil.

A análise dos documentos foi feita eletronicamente, a coleta e análise dos dados da pesquisa foi realizada através de descrição analítica dos documentos que forem coletados.

## **RESULTADOS E DISCUSSÕES**

Após a coleta realizada em plataformas digitais, a fim de encontrar artigos científicos, documentos legais e publicitários, os resultados encontrados foram divididos em três categorias, nessas etapas houve um cruzamento de informações e comparações entre elas.

### **I - DADOS BIBLIOGRÁFICOS**

Nessa categoria, conforme os critérios de avaliação foram encontrados cinco artigos, entre os anos de 2016 e 2020, analisando seus resultados, achados nas plataformas SciElo e Google Acadêmico. O primeiro a ser analisado foi “Análise da legislação sobre a educação física na educação infantil” da autora Silva (2017), os resultados encontrados foram que a legislação da educação física na educação

infantil não está aderindo às transformações educacionais que estão surgindo, e que as aulas práticas, sendo ofertadas por outros profissionais de outras áreas, os conteúdos não são trabalhados de forma adequada, havendo uma perda de especificidade na educação física.

O segundo estudo, sendo das autoras Pinheiro e Bandeira (2019) “O (não) lugar da educação física nos centros municipais de educação infantil na cidade de Inhumas” diz que a educação física na educação infantil sofre uma desvalorização por parte da legislação, como também dos Centros Municipais de Educação Infantil no Brasil para crianças de 0 a 5 anos e dos professores que atuam nesse espaço. Foi verificado também, que as pedagogas entrevistadas na pesquisa, acreditam que a Educação Física é de suma importância, porém ainda existe um (não) lugar dessa área, na educação infantil.

Almeida (2018) afirma que os professores pedagogos não são preparados para trabalhar com crianças, com o intuito de aprimorar o desenvolvimento motor e habilidades motoras de crianças.

Na pesquisa do terceiro artigo, do autor Ferreira (2017) “A Educação Física na educação infantil” os resultados mostram que durante a vivência dentro de estágios na educação infantil, notou-se a ausência do professor de educação física, essa é a realidade de muitas escolas, podendo intervir no desenvolvimento integral do aluno.

Moreno, Neto e Costa (2019) complementam que são existentes prejuízos devido à ausência da prática de Educação Física Infantil, sendo um deles um atraso motor em crianças que não tenham a prática regular de Educação Física, enfatizando que as aulas de educação física favorecem o desenvolvimento motor dos educandos.

O quarto estudo analisado foi dos autores Silva, Silva e Vale (2019), “A falta dos professores da Educação Física na educação infantil: a realidade do CMEI no município de Quirinópolis-Go” evidenciou que as professoras pedagogas que ministram as aulas na CMEI investigada, nas aulas de Educação Física, porém apenas de forma subjetiva trabalha a recreação na maior parte do tempo, sendo a educação física trabalhada apenas de forma generalizada e superficial.

Faria e Mazzonetto (2015) relata que a falta das aulas de Educação Física, bem preparadas e elaboradas na infância podem interferir num bom desenvolvimento de uma criança ou de adolescente, pois as aulas regulares de

Educação Física contribuem para que os mesmos sejam equilibrados e atenciosos, na sala de aula e também fora dela, desta forma favorecendo uma boa relação pessoal, podendo ainda proporcionar raciocínio lógico e interação social.

Na quinta pesquisa “A Educação Física na educação infantil no município de Grandes Rios – PR” do autor Silva Júnior (2017) trouxe como respostas que a criança tem o direito legalmente da Educação Física na educação infantil, e que são existentes documentos onde as mesmas tem o direito de movimentar nos espaços internos e externos das instituições frequentadas, através de jogos e brincadeiras específicos para essa faixa etária.

Para os autores Faria e Mazzonetto (2015) é de fundamental importância o investimento das aulas de Educação Física na educação infantil, pois através de jogos e brincadeiras que o aspecto cognitivo é desenvolvido.

## II - DADOS LEGAIS

A segunda categoria traz legislações federais e estaduais encontradas a respeito da Educação Física na educação infantil, pesquisas realizadas nos sites da Confederação Brasileira de Educação Física - CONFEF, Planalto e Ministério da Educação.

Nas pesquisas realizadas foram encontradas três leis federais sobre a Educação Física na educação infantil, o site do Ministério da Educação relata apenas a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996, em seu artigo 26 relata que a Educação Física, integrada à proposta pedagógica da escola é um componente obrigatório da Educação Básica que é constituída por três etapas: educação infantil, ensino fundamental e médio.

Outro dado legal encontrado foi o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI), foi criado em 1998, um documento com finalidade de nortear a reflexão dos conteúdos, objetivos e orientações didáticas escolares, visando uma melhor qualidade, cuidados e educação para as crianças. O mesmo é dividido em seis documentos, sendo um deles o Movimento, em que a educação física está englobada. O RCNEI cita que a presença do movimento na educação infantil é essencial para as crianças.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), na qual faz parte da constituição brasileira de 1988 e na Lei nº. 8.09, de 13 de julho de 1990, em relação

a Educação Física a mesma está citada no capítulo II, fala do direito à liberdade, ao respeito e à dignidade, diretamente no artigo 16 que afirma “O direito à liberdade compreende aos seguintes aspectos: IV – Brincar, praticar esportes e divertir-se.”

Em procura no site da Confederação Federal de Educação Física foi encontrada três leis estaduais existentes acerca da educação física na educação infantil, na Paraíba, Piauí e Rio de Janeiro.

A primeira lei encontrada foi a Lei nº 11,348, de 11 de junho de 2019 – João Pessoa/PB afirma que “Dispõe sobre a Educação Física, na Educação Infantil, no ensino fundamental e médio, nas escolas públicas e particulares do Estado da Paraíba, e da outras providencias”.

A segunda lei localizada, a Lei nº 7.098, de 27 de Dezembro de 2018 – Teresina/PI cita que “Dispõe sobre a Educação Física, na Educação Infantil, no ensino fundamental e médio, em escolas públicas e particulares no âmbito do Estado do Piauí”.

A terceira lei descoberta foi a Lei de nº 7.195 de 7 de Janeiro de 2016 – Rio de Janeiro/RJ, alega “Dispõe sobre a Educação Física, na Educação Infantil, no ensino fundamental e médio, em escolas públicas e particulares no âmbito do Estado do Rio de Janeiro”. Fica assim evidente que essas três leis estaduais tem a mesma acepção.

### III - DADOS PUBLICITÁRIOS

Nessa categoria, foram achados três matérias de sites jornalísticos e acadêmicos, entre os anos de 2015 e 2020, relatando a importância da Educação Física na educação infantil e também a ausência da mesma.

#### Imagem 1 - Manchete Jornal O Globo



**Fonte:** O Globo (2015)

A imagem 1 esta relacionada a primeira matéria encontrada, do Jornal O Globo, “Educação Física: recreação ou atividade fundamental?”, 24 de outubro de 2015. Essa matéria relata que mesmo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), as aulas de educação física vão muito além do momento lúdico, questionando também como trabalhar a educação física para cada idade.

Moreno, Neto e Costa (2019) afirmam que é fundamental que ocorram inúmeros estímulos positivos, no decorrer do processo de aprendizagem, para a criança desenvolver seu esquema corporal, na qual esses estímulos são de total importância para a contribuição do desenvolvimento de aspecto motor, afetivo e cognitivo da criança.

## Imagem 2 - Manchete Jornal da Unicamp



**Fonte:** Jornal da Unicamp (2019)

A imagem 2 traz uma manchete do Jornal da Unicamp, com o título, “A contribuição da educação física na educação física”, de 03 de julho de 2019, a matéria traz um estudo, ficou evidenciado que o professor de educação física orienta tarefas programadas e contribui para o planejamento do ambiente e dos materiais adequados para utilizar nas aulas com crianças, e no decorrer das atividades, o profissional de Educação Física pode auxiliar o bebê ou a criança em seus manejos, podendo facilitar na exploração, experimentação, vivências sensoriais, sustentação, equilíbrio, deslocamento e manipulação de objetos.

O professor regente não pode exercer sem uma formação adequada dessa determinada área, onde as aulas de Educação Física são fortes contribuintes nesse processo (GAVA, et al., 2010).

### Imagem 3 - Manchete UNIBRASIL



### Fonte: UNIBRASIL (2020)

A imagem 3, representa uma matéria do site da UNIBRASIL, “A importância da Educação física na educação infantil”, postado em 10 de julho de 2020. Essa publicação traz o conceito da psicomotricidade juntamente com a Educação Física e com as habilidades motoras, cognitivas que são trabalhadas através da educação física com crianças, e também benefícios que a mesma proporciona para esse público alvo.

Desta forma a Educação Física proporciona que a criança faça uma descoberta os limites próprios, como também enfrentar desafios, tenha interação social, percebam a origem do movimento, sentimentos, e aprimorar suas capacidades intelectuais e afetivas. (BASEI, 2008)

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através de uma base literária de outras obras e documentos, o presente estudo procurou-se no decorrer do trabalho trazer uma análise da Educação Física na a educação infantil.

É evidente que a educação física para a educação infantil é essencial, levando a uma vivência motora, contribuindo para o desenvolvimento integral da criança. Identificou-se que há uma legislação existente que assegura que a educação física deve estar presente nas aulas da educação infantil, pelo um docente formado na área, porém a pesquisa mostra que essa legislação não esta se adequando com os avanços que a educação esta tomando.

Ainda são existentes escolas que não levam essa prática de forma correta para essas crianças, levando a entender que infelizmente a educação física voltada para esse público alvo é visto de forma simplista. Essa visão simplista ocorre geralmente nos interiores dos estados, pelas gestões, sendo elas das redes municipais, como também das instituições privadas.

Portanto, é fundamental continuar a discussão acerca desta temática em favor de um avanço da prática da educação física educação infantil, e uma reflexão para mudar a realidade nas instituições infantis. Como também cabe aos professores de Educação Física buscar seus direitos e mostrar que eles são os profissionais aptos para lecionar essas práticas.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Rosana Freitas Camapum. A importância do professor de Educação Física na educação infantil. **Anais da Jornada de Educação Física do Estado de Goiás (ISSN 2675-2050)**, v. 1, n. 1, p. 55-59, 2018.

BASEI, Andréia Paula; BENDRATH, Eduard Angelo; CEREJA, Caroline. Contratempos na trajetória da Educação Física na educação infantil. **REVISTA ELETRÔNICA PESQUISEDUCA**, v. 10, n. 20, p. 152-166, 2018.

BRASIL, Ministério da educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil**. Brasília, MEC/SEF. 1998, Vol. III.

BRASIL, Ministério de educação e do Desporto. **Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96**. Brasília. MEC. 1996.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 16 jul. 1990.

CAVALARO, Adriana Gentilin; MULLER, Verônica Regina. Educação Física na Educação Infantil: uma realidade almejada. **Educar em Revista**, n. 34, p. 241-250, 2009.

FARIA, Ana Júlia; Mazzone, Frederico Wintier. A importância da educação física no ensino infantil. **EF Desportes Revista Digital**, Buenos Aires, Argentina. 2015. Disponível em: <https://www.efdeportes.com/efd203/a-educacao-fisica-no-ensino-infantil.htm>. Acesso em: 20 abr. 2020

FERREIRA, Jackson Martins. **A Educação Física na Educação Infantil**. 2017. 25 pág. Trabalho de Conclusão de Curso em Educação Física Licenciatura – Faculdade de Macapá-FAMA, Macapá, 2017.

GAVA, D. et al. Educação Física na Educação Infantil: considerações sobre sua importância. **EF Desportes Revista Digital**, Buenos Aires, Argentina. 2010. Disponível em: <https://www.efdeportes.com/efd144/educacao-fisica-na-educacao-infantil.htm>. Acesso em: 25 out. 2020

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

JUNIOR, da Silva Douglas, **A Educação Física na Educação Infantil no Município de Grandes Rios - PR**, 2017 - 36 Páginas. Trabalho de Conclusão de Curso em Licenciatura em Educação Física – UNOPAR, Arapongas, 2017.

MAGESTE, Rodolfo. **Educação Física: recreação ou atividade fundamental?**. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/rio/bairros/educacao-fisica-recreacao-ou-atividade-fundamental-17840123>. Acesso em: 25 out. 2020.

MORENO, Milena Farias; NETO, Luiz Torres Raposo; COSTA, Roberta Oliveira da. Ausência da prática regular da educação física na educação infantil. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**. Ano 04, Ed. 06, vol. 05, p. 116-137. Junho de 2019.

NASCIMENTO, Zosileide Ramos do. **Educação física infantil em Santana do Ipanema-AL: perspectiva e realidade**. 2012.

NETTO, Carmo Gallo. **A contribuição da educação física na educação infantil**. Disponível em: <https://www.unicamp.br/unicamp/index.php/ju/noticias/2019/07/03/contribuicao-da-educacao-fisica-na-educacao-infantil>. Acesso em: 25 out. 2020.

PARAIBA. Lei nº 11,348, de 11 de junho de 2019. Dispõe sobre a educação física, na Educação Infantil, no ensino fundamental e médio, nas escolas públicas e particulares do Estado da Paraíba, e da outras providências. **Conselho Federal de Educação Física**, João Pessoa, PB, 11 jun. 2019. Disponível em: <https://www.confef.org.br/confef/legislacao/194>. Acesso em: 25 out. 2020.

PIAUI. Lei nº 7.098, de 27 de Dezembro de 2018. Dispõe sobre a educação física, na Educação Infantil, no ensino fundamental e médio, em escolas públicas e particulares no âmbito do Estado do Piauí. **Conselho Federal de Educação Física**, Teresina, PI, 27 dez. 2018. Disponível em: <https://www.confef.org.br/confef/legislacao/183>. Acesso em: 25 out. 2020.

PINHEIRO, Átyla Layla Bandeira; BANDEIRA, Lilian Brandão. O (não) lugar da Educação Física nos Centros Municipais de Educação Infantil da cidade de Inhumas. **Anais da Jornada de Educação Física do Estado de Goiás (ISSN 2675-2050)**, v. 1, n. 2, p. 70-74, 2019.

RIO DE JANEIRO. Lei nº 7.195, de 7 de Janeiro de 2016. Dispõe sobre a educação física, na Educação Infantil, no ensino fundamental e médio, em escolas públicas e particulares no âmbito do Estado do Rio de Janeiro. **Conselho Federal de Educação Física**, Rio de Janeiro, RJ, 7 jan. 2016. Disponível em: <https://www.confef.org.br/confef/legislacao/168>. Acesso em: 25 out. 2020.

SILVA, Cinthia Daniele Hipolito; SILVA, Fernando; VALE, Iolene Aparecida Silva. A falta de professores de educação física na educação infantil: a realidade do CMEI no município de Quirinópolis-GO. **Revista Panorâmica online**, v. 27, n. 2, 2019.

SILVA, Tamires Maria da. **Análise da legislação sobre a educação física na educação infantil**. 2017. - 37 Páginas. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Educação Física) – UFP, Vitória de Santo Antônio, 2017. Disponível em: <https://www.attena.ufpe.br/handle/123456789/22240>. Acesso em: 30 set. 2020

UNIBRASIL. **A importância da Educação Física na educação infantil**. Disponível em: <https://www.unibrasil.com.br/a-importancia-da-educacao-fisica-na-educacao-infantil/>. Acesso em: 25 out. 20